



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA e JOSÉ TEODORO

RIBEIRO, VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a história é feita pelo trabalho de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

**CONSIDERANDO** que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e próprios públicos;

**CONSIDERANDO** que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o Senhor Wilson José Azinari, faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua história a este município, dedicando-se incansavelmente a classe menos favorecida, bem como, realizou relevante trabalho como Vereador neste município nos períodos entre 1983/1988 e 1993/1996, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA  
COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 48/2013

S Ú M U L A - DENOMINA O EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - "VEREADOR WILSON JOSÉ AZINARI".

**Artigo 1º** - O edifício da Câmara Municipal de Porecatu, localizado na Rua Sidney Ninno, nº 440, no Município de Porecatu, denominar-se-á "VEREADOR WILSON JOSÉ AZINARI".

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA  
"ZÉ DA BICA"  
VEREADOR

JOSÉ TEODORO RIBEIRO  
"SANTA LINA"  
VEREADOR

Apoiamento: